

Decreto nº 547

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Designa:

O senhor Floiano Ramos Fiscal Arrecador do Distrito de Guiriz, atualmente exercendo em substituição o cargo de Fiscal Arrecador do Distrito de Novo Bravinhos, para, por conveniência do serviço, exercer as funções do cargo de Fiscal da Sede do Município. Prefeitura Municipal de Pompeia, em 30 de Julho de 1951.

a) Odilon Martins Cruz

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 30 de Julho de 1951. Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Nestor de Barros

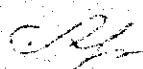
Secretario

Decreto nº 548

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 93, parágrafo 1º, alínea "a" do Decreto Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942:

Exonerar:

Yvonni Barros Moraes a partir desta data, do


 cargo de professora da 6ª Escola Primária Mista Rural, neste Município o qual viria exercendo em caráter interino. Prefeitura Municipal de Pompeia, em 3 de Agosto de 1951.

a) Odilon Martins Cruz
 Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 3 de Agosto de 1951. Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Nestor de Barros
 Secretário

Decreto nº 549

Prefeito Municipal de Pompeia, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 16, item IV do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942:

Nomeia:

a partir desta data, de sua Maria de Lourdes Bestun Loque, para reger, em caráter interino, a 6ª Escola Primária Mista Rural, neste município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 3 de Agosto de 1951.

a) Odilon Martins Cruz
 Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 3 de Agosto de 1951. Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Nestor de Barros
 Secretário.